

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA_AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLAR

1. Objetivo:

Aquisição de Fardamento Escolar e Kit mochilas escolar , tendo como objetivo principal a identificação dos alunos da rede escolar do Município de Novo Progresso/ Pará.

2. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Novo Progresso/Pará. O uniforme escolar e Kit mochilas escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes Kit mochilas escolar, para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico. Sob esse aspecto justifica-se a licitação destes kits, com o intuito de a obrigatoriedade de utilização do uniforme escolar nas escolas municipais, que compõem a rede de ensino do município.

3. Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção de uniformes escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da rede municipal de ensino de Novo Progresso/Pará, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência

4. Especificações Técnicas:

Os itens que comporão o Fardamento Escolar do município de Novo Progresso/Pará, deverão ser fabricados em estrita obediência às especificações técnicas abaixo discriminadas:

4.1 Layouts dos itens e tabela de medidas:

Os layouts dos itens e tabelas de medidas encontram-se no Anexo I e II para eventuais esclarecimentos referentes aos objetos a serem adquiridos.

ITEM	CATALOGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
------	----------	-----------	--------	---------	-----------------	-----------

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

1	90944	CAMISETA MANGA CURTA-	4900,000	UNIDADE	27,233	133441,70
		Especificação : Camiseta manga curta, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m² na cor Branca Gola ?V?, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em máquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, escrito em barra ,NOVO PROGRESSO , apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Cava da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em máquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. Centralizado no meio dos peitos o brasão e continuando até o início da cava com quatro faixas conforme layout. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação				
2	74832	CAMISA MANGA CURTA:	6800,000	UNIDADE	27,233	185184,40
		Especificação : CAMISA MANGA CURTA , Camisa manga curta, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m² na cor Branca frente e costas do início da cava até os ombros com as mangas na cor verde bandeira na manga do lado direito ter a bandeira do estado e do município e na manga do lado esquerdo ter a logomarca do município conforme layout da cava até a barra frente e costas em malha PV (63% poliéster viscose 37%), na cor verde bandeira com gramatura de 175 gr/m² Gola ?V?, confeccionadas em máquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, Escrito em barra ?PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO? apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Punho da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em máquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela. Impresso do lado esquerdo do peito o brasão do município com duas listras sentido lado esquerdo e lado direito do brasão na frente, faixas amarelas e faixa verde bandeira, conforme layout. Bainha Nas costas impresso o brasão do município na parte superior das costas centralizado, conforme layout. Bainha na barra de 2,0 cm,				

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

		costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster ? 120. A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
3	74833	CAMISA MANGA CURTA;	4900,000	UNIDADE	27,233	133441,70
		Especificação : Camisa manga curta, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m² na cor Branca frente e costas do início da cava até os ombros com as mangas na cor verde bandeira na manga do lado direito ter a bandeira do estado e do município e na manga do lado esquerdo ter a logomarca do município conforme layout da cava até a barra frente e costas em malha PV (63% poliéster viscose 37%), na cor verde bandeira com gramatura de 175 gr/m² Gola ?V?, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, Escrito em barra ?PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO? apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Punho da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela. Impresso do lado esquerdo do peito o brasão do município com duas listras sentido lado esquerdo e lado direito do brasão na frente, faixas amarelas e faixa verde bandeira, conforme layout. Bainha Nas costas impressas o brasão do município na parte superior das costas centralizado, conforme layout. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster ? 120. A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
4	90948	ESTOJO ESCOLAR	3500,000	UNIDADE	26,967	94384,50

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Especificação : Especificação mínima
Estojo escolar formato retangular
confeccionada em nylon 100% poliéster,
gramatura mínima de 390 g/m², cor pantone:
17-6153 tpx (aproximado) resistência a
tração trama (valores mínimos): 98,00 (kgf),
980,0 (n), e cv 1,90% alongamento trama
(valores mínimos): 32,00% e cv 0,95%
resistência à tração urdume (valores
mínimos): 115,0(kgf), 990,0 (n), e cv 1,80%
alongamento urdume (valores mínimos):
33,00% e cv 1,50% impermeabilidade
ensaio de coluna d'água de mínimo de 5 cm
não havendo vazamento de água no
período de 24 horas a temperatura de 20°C
variável +/- 2°C e umidade 65% variável +/-
4%. Medidas: 10cm de altura x 20cm de
largura x 08cm de profundidade, com
fechamento em zíper nº 6 na cor amarelo
com 01 cursor niquelado, com 02 alças de
5cm em cada lado no mesmo tecido. O
estojo deve ser todo costurado com linha
100% poliamida na cor de cada material
combinando as cores, conter reforço nos
pontos de tração. Com gravação em transfer
tipo DTF (Direct to Film) com 10 cm de
largura e altura proporcional, aplicada de
forma centralizada na parte superior frontal
da peça, conforme arte que será enviada
pela secretaria de educação. Será
necessário apresentação de 01 (uma)
amostra em 05 (cinco) dias, nas cores pré
determinadas, com aplicação de logo, afim
de que seja averiguado a qualidade do
produto oferecido na sua íntegra e fiel
descrição. Juntamente com a amostra,
deverá acompanhar laudo técnico do tecido
utilizado na matéria prima da confecção do
referido estojo para comprovação dos
materiais empregados. Esse laudo técnico
do tecido deverá ser emitido pelos órgãos
competentes com a ficha técnica completa
do tecido.

5	90945	MOCHILA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	1200,000	UNIDADE	78,000	93600,00
		Especificação : especificações mínimas: Mochila de costas formato oval confeccionada em nylon 100% poliéster, gramatura mínima de 390 g/m², cor pantone: 17-6153tpx (aproximado) resistência a tração trama (valores mínimos): 98,00 (kgf), 980,0 (n), e cv 1,90% alongamento trama (valores mínimos): 32,00% e cv 0,95% resistência à tração urdume (valores mínimos): 115,0(kgf), 990,0 (n), e cv 1,80% alongamento urdume (valores mínimos): 33,00% e cv 1,50% impermeabilidade ensaio de coluna d'água de mínimo de 5 cm não havendo vazamento de água no período de 24 horas a temperatura de 20°C variável +/- 2°C e umidade 65% variável +/- 4%. Medidas: Costa: 28cm de altura x 32cm				

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

de largura x 09cm de profundidade - frente: 28cm de altura x 32cm de largura. com fechamento em zíper nº 6 na cor amarelo com 01 cursor niquelado. Frente medindo 28cm de altura x 32cm de largura com acabamento em vivo na cor amarelo. Fole em uma peça medindo 09 cm de profundidade, e fundo do fole medindo 60 cm de comprimento com 09 cm de profundidade, Alça em tecido 100% poliéster na cor verde bandeira, em formato anatômico, medindo 35 cm de comprimento x 7cm de largura, debruada com cadarço tipo CBR 25mm na cor amarelo, com fecho com trava de 25mm na cor preto resistência a tração 25,0 kgf variável +/- 1% 250,0 n variável +/- 1% 24,0 (dan) variável +/-, cv 4,0% variável +/- 1% alongamento 7,0% variável +/- 1% cv 3,0% variável +/- 1% fixados com cadarço CA de 25mm na cor amarelo. As alças deverão ser fixadas na parte superior da mochila com costura reforçada, onde terá uma alça pega mão em cadarço CA de 25mm na amarelo com aproximadamente 20cm de comprimento. Na parte inferior da mochila, terá um cadarço de CA de 25mm na cor amarelo em cada extremidade medindo 50cm, onde será fixado em um triangulo em material 100% poliéster na cor verde bandeira medindo 7cm de altura x 3,5 de centro (medida acabada). Na lateral inferior externa da mochila (sendo os 2 (dois) lados deverá ter um compartimento, em tela, material resistente com elasticidade, na cor amarela, com medidas suficientes para alojar uma garrafa de água (modelo padrão) 500 ml. A mochila deve ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Acabamento interno em fita TNT na cor branco. Vivo plástico acabamento na cor amarelo (contornado) o corpo principal frente e costa. Com gravação em transfer tipo DTF (Direct to Film) com 16 cm de largura e altura proporcional, aplicada de forma centralizada na parte superior frontal da peça, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação. Será necessário apresentação de 01 (uma) amostra em 05 (cinco) dias, nas cores pré determinadas, com aplicação de logo, afim de que seja averiguado a qualidade do produto oferecido na sua íntegra e fiel descrição. Juntamente com a amostra, deverá acompanhar laudo técnico do tecido utilizado na matéria prima da confecção da referida mochila para comprovação dos materiais empregados. Esse laudo técnico do tecido deverá ser emitido pelos órgãos competentes com a ficha técnica completa do tecido.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

6	90947	MOCHILA (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL)	2300,000	UNIDADE	87,000	200100,00
		Especificação : Especificação mínima Mochila de costas formato oval confeccionada em nylon 100% poliéster, gramatura mínima de 390 g/m², cor pantone: 17-6153 tpx (aproximado) resistência a tração trama (valores mínimos): 98,00 (kgf), 980,0 (n), e cv 1,90% alongamento trama (valores mínimos): 32,00% e cv 0,95% resistência à tração urdume (valores mínimos): 115,0(kgf), 990,0 (n), e cv 1,80% alongamento urdume (valores mínimos): 33,00% e cv 1,50% impermeabilidade ensaio de coluna d'água de mínimo de 5 cm não havendo vazamento de água no período de 24 horas a temperatura de 20°C variável +/- 2°C e umidade 65% variável +/- 4%. Medidas: Costa: 40 cm de altura x 33 cm de largura x 12 cm de profundidade - frente: 40 cm de altura x 33cm de largura, com fechamento em zíper nº 6 na cor amarelo com 01 cursor niquelado. Frente medindo 40 cm de altura x 33 cm de largura com acabamento em vivo na cor amarelo. Fole em uma peça medindo 12 cm de profundidade, e fundo do fole medindo 73 cm de comprimento com 12 cm de profundidade. Alça em tecido 100% poliéster na cor verde bandeira, em formato anatômico, medindo 35 cm de comprimento x 7 cm de largura, debruada com cadarço tipo CBR 25 mm na cor amarelo, com fecho com trava de 25mm na cor preto resistência a tração 25,0 kgf variável +/- 1% 250,0 n variável +/- 1% 24,0 (dan) variável +/-, cv 4,0% variável +/- 1% alongamento 7,0% variável +/- 1% cv 3,0% variável +/- 1% fixados com cadarço CA de 25mm na cor amarelo. As alças deverão ser fixadas na parte superior da mochila com costura reforçada, onde terá uma alça pega mão em cadarço CA de 25 mm na cor amarelo, com aproximadamente 26 cm de comprimento. Na parte inferior da mochila, terá um cadarço de CA de 25 mm na cor amarelo em cada extremidade medindo 50 cm, onde será fixado em um triângulo em material 100% poliéster na cor verde bandeira medindo 7 cm de altura x 3,5 de centro (medida acabada). Na lateral inferior externa da mochila (sendo os 2 (dois) lados deverá ter um compartimento, em tela, material resistente com elasticidade, na cor amarela, com medidas suficientes para alojar uma garrafa de água (modelo padrão) 500 ml. A mochila deve ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Acabamento interno em fita TNT na cor branco. Vivo plástico acabamento na cor amarelo				

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

		(contornado) o corpo principal frente e costa. Com gravação em transfer tipo DTF (Direct to Film) com 18 cm de largura e altura proporcional, aplicada de forma centralizada na parte superior frontal da peça, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.				
					Total :	840152,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Camiseta manga curta (Creche e Pré-escola)	Peça	4.900
2	Camiseta manga curta (Ensino fundamental anos iniciais 1º ao 5º)	Peça	6.800
3	Camiseta manga curta (Ensino fundamental anos iniciais 6º ao 9º)	Peça	4.900
4	Estojo Escolar	Peça	3.500
5	Mochila (Educação Infantil)	Peça	1.200
6	Mochila (Educação Fundamental)	Peça	2.300

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

5. Executor:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. Regime:

Licitação através do Sistema de Registro de Preços.

7. Local e forma de Entrega:

7.1 Os itens serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência social, situado na Rua Tiradentes, Bairro Santa Luzia, s/nº. Conforme solicitação da mesma.

7.2 Após solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com os quantitativos a serem adquiridos, o licitante vencedor da licitação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos itens solicitados.

7.3 Os itens deverão ser separados e agrupados em kits masculinos e femininos de acordo com o ano dos alunos, conforme segue:

7.4 Os kits deverão ser acondicionados, em sacos ou sacolas plásticas, devidamente lacradas e com lista de itens constantes na embalagem, quantidade e fabricante.

Kit –Creche –Masc. ou Fem.

Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – Pré Escola –Masc. ou Fem.

Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – 1º ao 5º-Masc. ou Fem.

Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – E.J.A – Unisex

Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – 6º ao 9º – Unisex

Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

8. Da apresentação das amostras, laudos e dos critérios de aceitação:

8.1 A avaliação das amostras e dos laudos, tem como objetivo garantir e proporcionar segurança ao evitar-se o fornecimento/recebimento de bens com baixa qualidade e/ou sem correspondência com o edital, bem com, evitar trâmites desnecessários do processo: devolução da mercadoria, distrato, anulação de empenhos e convocação do segundo colocado. Isso sem falar no potencial prejuízo aos alunos da Rede Municipal de Ensino no recebimento dos materiais.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

8.2 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar em 10 (dez) dias, amostras dos itens de acordo com cada lote após fazer de lance, conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE DE AMOSTRA
1	CAMISETA MANGA CURTA , de acordo com as especificações técnicas constante no lote desse Termo de Referência.	01 (UMA) por lote
2	MOCHILA de acordo com as especificações técnicas constante no lote desse Termo de Referência.	01 (UMA) por lote
	ESTOJO de acordo com as especificações técnicas constante no lote desse Termo de Referência.	01 (UMA) por lote

8.3 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar junto com as amostras, laudos acreditado pelo INMETRO, conforme tabela abaixo:

CAMISA REGATA

Laudo de método de análise qualitativa e quantitativa de fibras se aceita: NORMA NBR 20:2013 e 20:2014 AATCC.

Laudo para Gramatura de tecido se aceita: NORMANBR 10591/08 – Determinação de gramatura de tecido.

Laudo método Pilling (método caixa), se aceita: NORMA NBR ISSO 12945-1/2000.

Laudo método: solidez da cor a lavagem doméstica e comercial se aceita: NORMA NBR ISO 105 C06/2010 – ensaio A 1M.

Laudo determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas se aceita: NORMA NBR 10320/1988.

CAMISA MANGA CURTA

Laudo de método de análise qualitativa e quantitativa de fibras se aceita: NORMA NBR 20:2013 e 20:2014 AATCC.

Laudo para Gramatura de tecido se aceita: NORMANBR 10591/08 – Determinação de gramatura de tecido.

Laudo método Pilling (método caixa), se aceita: NORMA NBR ISSO 12945-1/2000.

Laudo método: solidez da cor a lavagem doméstica e comercial se aceita: NORMA NBR ISO 105 C06/2010 – ensaio A 1M.

Laudo determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas se aceita: NORMA NBR 10320/1988.

8.3 A licitante vencedora que não apresentar amostra e laudos ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes nesse Termo de Referência terá sua proposta desclassificada para efeito de julgamento.

8.3 Caso as amostras do licitante em primeiro lugar, sejam reprovadas, serão requisitadas a licitante subsequente e assim sucessivamente.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

8.4 As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, bem como com o número do item e do seu respectivo lote, do processo licitatório e do pregão, devendo a marca descrita na sua proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

8.5 Ao final da fase de lances, as amostras serão analisadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e somente serão aceitas aquelas que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes no Termo de Referência deste edital. Caso alguma amostra apresentada pela empresa, seja reprovada, independentemente do motivo apurado, não será admitida nova análise em outra amostra, em substituição à reprovada.

8.6 Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, até 60(sessenta) dias após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, para eventual confrontação com os produtos entregues;

9. Do Gestor e do Fiscal do Contrato:

O Gestor do contrato será o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento da execução contratual será nomeado, pela Secretária Municipal de Assistência Social, por meio de portaria e publicado no Jornal Oficial do Município de Novo Progresso/Pará, no dia da celebração do mesmo.

10. Prazo de Execução:

A ata de registro de preços, decorrente desse Termo de Referência e dos demais procedimentos licitatórios, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação no Jornal Oficial de Novo Progresso/Pará.

11. Das Sanções

Caso a empresa vencedora da ata de registro de preços não cumpra o fornecimento constante de sua proposta, será instaurado processo administrativo para verificação de sua responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo-lhe expedida notificação formal.

12. Das condições de pagamento

O pagamento será efetuado na sua totalidade no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento efetivo do produto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, tendo sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidas no Contrato;

13. Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 / Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02/ Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08/ Assistência Social
Sub - Função: 122/Administração Geral
Programa: 0008/ Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social
Projeto/Atividade: 2076/ Manutenção das atividades Proteção Social Basica
Fonte de Recurso: 15000000/ Recurso Ordinário
Natureza da Despesa:339032/ Materiais, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita
Total R\$ 840.152,30

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ANEXO I – TABELA DE MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO

CAMISETA MANGA CURTA

TAMANHOS		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento do corpo	36	40	43	47	51	55	59	63	65	69	72	75	78
B	Largura do corpo	31	33	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54
C	Comprimento da manga	11	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	Abertura da manga	11	12	13	14	15	16	17	17	18	18	19	20	21
E	Cava reta	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
F	Ombro sem gola	7	8	9,5	10,5	11,5	12	12,5	13	13,5	14	15,5	16	17
G	Comprimento do antebraço	7	8	9	10	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Atenciosamente,



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 895/2023-GPM-NP

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CAMISETA MANGA CURTA



Siga nossas redes sociais:

  PrefeituraDeNovoProgresso

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. BOLSA GRANDE



2. BOLSA PEQUENA



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estojo



